



## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 2.899 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Autoriza o Poder Executivo a realizar a entrega de bens móveis como premiação no âmbito do Programa “Recicla + nas Escolas 2025”, desenvolvido no Município de Januária/MG, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à entrega de bens móveis como premiação às unidades escolares e aos alunos participantes do Programa “Recicla + nas Escolas 2025”, desenvolvido no âmbito da política municipal de educação ambiental.

**Parágrafo único.** Os bens referidos no caput compreendem equipamentos e materiais previamente adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de dotações próprias das secretarias envolvidas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, observada sua destinação exclusiva ao incentivo e à valorização de ações ambientais promovidas nas instituições participantes do programa.

**Art. 2º** A entrega dos bens dar-se-á mediante critérios técnicos e objetivos definidos em regulamento específico do programa, vedada qualquer forma de distribuição que

comprometa os princípios da impessoalidade, da moralidade e da finalidade pública.

**Art. 3º** Os bens objeto desta autorização serão previamente incorporados ao patrimônio público e, após avaliados quanto à oportunidade e conveniência socioambiental, poderão ser destinados conforme os objetivos pedagógicos do programa, nos termos do art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 99 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, em 21 de agosto de 2025.

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO** Prefeito Municipal  
**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO** Secretário Municipal de Administração

#### LEI Nº 2.900 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

**Denomina o Ponto de Apoio à Saúde da Comunidade de Campos, Distrito de Tejuco, no Município de Januária/MG, como “Ponto de Apoio à Saúde Nilton Reis”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como “Ponto de Apoio à Saúde Nilton Reis” o dispositivo público localizado na Comunidade de Campos, Distrito de Tejuco, neste Município.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Obras deverá, no prazo de até

trinta dias, contados da publicação desta Lei, providenciar a afixação de placas indicativas com a denominação oficial do estabelecimento, em local de fácil visualização.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**, em 21 de agosto de 2025.

**MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO** Prefeito Municipal  
**CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO** Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A Prefeitura M. de Januária torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 113/2025 – Pregão Eletrônico nº 027/2025. Objeto: Aquisição de sementes de hortaliças para montagem de kits de horta doméstica, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Publicado no Diário Oficial de MG no Diário dos Municípios Mineiros em 21/08/2025, página 4, coluna 4. ONDE SE LÊ: Abertura da sessão dia **02.09.2025** às 09:00 horas. LEIA-SE: Abertura da sessão dia **09.09.2025 às 09:00 horas**. Interessados deverão manter contato pelo email: [licitacaojanuaria@yahoo.com.br](mailto:licitacaojanuaria@yahoo.com.br), Tel. (38) 9 9266-2220 ou



diretamente no Setor de Licitação. Edital e maiores informações pelo site

<https://www.januaria.mg.gov.br/porta/editais/1> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 124/2025 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 030/2025**

A Prefeitura M. de Januária torna público o AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 124/2025 – **Pregão Eletrônico nº 030/2025**.

Objeto: Contratação de serviços especializados para a instalação física de equipamentos, montagem de pontos de rede lógica e pontos de acesso, para os novos prédios e softwares e serviços relacionados a tecnologia da informação, conforme especificações constantes no termo de referência. Abertura da sessão dia **08.09.2025** às 08h00min. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: [licitacaojanuaria@yahoo.com.br](mailto:licitacaojanuaria@yahoo.com.br), Tel. (38) 9 9266-2220 ou diretamente no Setor de Licitação. Edital e maiores informações pelo site

<https://www.januaria.mg.gov.br/porta/editais/1> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**AVISO DE LICITAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 125/2025 – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 031/2025**

A Prefeitura M. de Januária torna público o AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Licitatório nº 125/2025 – **Pregão Eletrônico nº 031/2025**.

Objeto: Registro de Preços para

futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais elétricos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão dia **04.09.2025 às 09:00 horas**. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: [licitacaojanuaria@yahoo.com.br](mailto:licitacaojanuaria@yahoo.com.br), Tel. (38) 9 9266-2220 ou diretamente no Setor de Licitação. Edital e maiores informações pelo site

<https://www.januaria.mg.gov.br/porta/editais/1> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.



DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025**

A Prefeitura Municipal de Januária/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da autoridade competente, torna público o resultado do **Procedimento Administrativo Nº 08/2025, Dispensa De Chamamento Público Nº 03/2025**, na forma que segue:

**OBJETO:** Procedimento de dispensa de chamamento público com vista à celebração de Parceria estabelecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE de Januária - MG, objetivando o repasse de valores arrecadados através de recurso oriundo de doação por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, sendo indicada a entidade beneficiária a receber os recursos a APAE de Januária/MG, destinados à adaptação e melhoria dos sanitários da instituição, com o objetivo de garantir um ambiente mais acessível e adequado para estudantes e demais usuários, assegurando condições apropriadas para a realização das atividades diárias, especialmente no que se refere aos cuidados com a higiene pessoal. A medida contribuirá com a inclusão, fortalecendo o cuidado humanizado e responsável prestado pela instituição ao público infantojuvenil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 4.079/2018.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade do repasse de valores creditados na conta do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, oriundos de doações realizadas pela Copasa e Cemig oriundos de doações realizadas pela Copasa e Cemig, com base no art. 260 da Lei nº 8.069/1990, e tendo em vista a indicação expressa da entidade beneficiária, justifica-se a celebração da parceria com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Januária/MG. Nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentado pelo art. 15, inciso III, do Decreto Municipal nº 4.079/2018, viabilizada a dispensa de chamamento público, tendo em vista a indicação expressa da entidade beneficiária, justifica-se a celebração da parceria com entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS/ APAE DE JANUÁRIA- MINAS GERAIS, diante da inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria, justifica-se a abertura do procedimento.

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento firmado para repasse de valores à Organização da Sociedade Civil – OSCs.

**FOMENTADOR:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS/ APAE DE JANUÁRIA- MINAS GERAIS – sediada na Avenida Leão XVIII, nº2685, Bairro Alto dos Poções, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.978.837/0001-72.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 41.662,73 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Sendo R\$ 17.054,00 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais) doados pela Copasa e R\$ 24.608,73 (vinte e quatro mil seiscentos e oito reais e setenta e três reais) doados pela Cemig.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 05 – (Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA)

14.243.0027.2021 – Manutenção do Fundo da Infância Adolescência - FIA.

33504300 – Subvenções sociais. Fonte 1501000000 – Ficha 1834.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** Até 31 de Dezembro de 2025.

Prefeitura de Januária (MG), 21 de Agosto de 2025.

Monique Campos de Carvalho  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Rua Professor Manoel Ambrósio, nº 845 – Centro - CEP 39480-000 – Januária (MG)  
Contato: (38) 99884-5100 e-mail: smdsjanuaria@gmail.com